



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL 15/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL
FORMAÇÃO DE BANDAS ON-LINE DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA
CAMPUS CEILÂNDIA - SELEÇÃO 2021/2**

**RESULTADO DO SORTEIO ELETRÔNICO E CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE
(AVALIAÇÃO DE HABILIDADES MUSICAIS BÁSICAS)**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, ALDEMI BARBOSA DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 631, de 23 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 24 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público:

1. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE

1.1 HOMOLOGAR, no documento anexo, o **Resultado Final do Sorteio Eletrônico** referente ao Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial Formação de Bandas On-line, a serem ofertados pelo *Campus* Ceilândia, de acordo com o Edital 15/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 03 de setembro de 2021.

1.2 CONVOCAR, de acordo com o item 12 do Edital 15/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 03 de setembro de 2021, os candidatos listados no documento anexo para participar da **2ª Fase (Avaliação de Habilidades Musicais Básicas)** do Curso de Formação Inicial em Formação de Bandas On-line do Campus Ceilândia, ofertado pelo *Campus* Ceilândia.

2. DA VALIDADE

2.1 O Resultado do Processo Seletivo para o curso de Formação Inicial Formação de Bandas On-line, previsto no Edital nº 15/2021 - DGCE/RIFB/IFB, de 03 de setembro de 2021, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no segundo semestre do ano letivo de 2021.

3 DA SEGUNDA FASE: AVALIAÇÃO DE HABILIDADES MUSICAIS BÁSICAS

3.1 Os candidatos inscritos para o curso de Formação de Bandas On-line serão sorteados em 50% a mais do número de vagas previstas no item 5.3, totalizando 75 candidatos para participarem da 2ª fase (classificatória): Avaliação de Habilidades musicais básicas no canto ou no instrumento, conforme item 11.2. Após análise das respostas do formulário ficará instituída a classificação dos candidatos, sendo 50 (cinquenta) contemplados com vaga e os demais irão compor lista de espera.

3.2 Os 75 candidatos sorteados para o curso de Formação de Bandas On-line receberão um e-mail do processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br, contendo o formulário para avaliação de habilidades musicais básicas, que deverá ser preenchido até as 20 horas, conforme cronograma do edital.

3.3 A avaliação de habilidades musicais básicas seguirá o seguinte método: verificação de

experiências/vivências musicais no canto ou no instrumento (participação em coral, bandas alternativas, conhecimento autodidata, dentre outros). A fim de verificar as habilidades musicais básicas dos candidatos, o formulário será composto de perguntas e espaço para upload de um curto vídeo, atestando a capacidade musical básica do candidato. A classificação dos candidatos e convocação para matrícula em 1ª chamada será divulgada, conforme o cronograma.

3.4 O candidato que não realizar o preenchimento correto do formulário será desclassificado do processo seletivo.

3.5 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação de habilidades musicais básicas, mediante envio do Anexo III do Edital, a ser encaminhado, em formato PDF, ao e-mail: bandasifb@gmail.com, na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo.

3.6 Não será admitida a apresentação de novos documentos no período de recurso.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do *Campus Ceilândia*.

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo e-mail processoseletivoccei@ifb.edu.br.

4.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB: <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

(documento assinado eletronicamente)

Aldemi Barbosa da Silva

Diretor Geral Substituto do *Campus Ceilândia*
Portaria nº 631, publicada no DOU em 24/06/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aldemi Barbosa da Silva**, DIRETOR GERAL - SUBST - DGCE, em 16/09/2021 09:44:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299894

Código de Autenticação: ecd275a445



